

ATA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

1 **Horário:** 08h56min

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato

4 Grosso

5 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Patrícia

6 Bitencourte de Lima e Conselheiros: Clayton Ferreira Leão, Elizarete da Cruz e Silva

7 Navarrete, Odilei Storchi Vilela, Thiago de Lucas Pereira Pinto, Valmir Cecílio Araújo

8 Siqueira, Patricia Adriana Azambuja, Priscilla Borges Tiago Campos e Antonielson

9 Rodrigues de Sousa Junior

10 **Ausências Justificadas:** Marosam Dias da Silva

11 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Simone da Silva

12 Machado de Oliveira e Auditores Fiscais: Eliana Alonso Ribeiro de Paula, Joicy Carrijo

13 Flauzino, Divanete Rodrigues dos Santos e Fabricio de Oliveira Pagnocelli

14 **Assuntos Gerais:** A Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Patrícia

15 Bitencourte de Lima agradece a presença de todos e inicia a reunião alertando sobre os

16 indicadores de julgamento de processos. O CRCMT recebeu o resultado da análise do

17 processo de patrocínio para a Convenção do CRCMT no qual constataram que o

18 Regional não cumpriu com a meta do indicador “julgamento de processos de

19 fiscalização”. Sendo assim, o setor de Fiscalização fez uma pesquisa documental para

20 apresentar uma justificativa fundamentada diante de intercorrências ocorridas em 2022

21 que poderiam atenuar o fato e assim pedir uma reavaliação. O relatório foi enviado para

22 a Diretoria Executiva do CRCMT e ainda não obteve informações de retorno. Quanto ao

23 assunto, foi alertado a todos os Conselheiros para continuarem no comprometimento

24 com o prazo de julgamento dos processos, aos quais se refere ao tempo entre a data

25 término da defesa e a data da reunião de julgamento, sendo 180 dias na fase defesa e

26 90 dias na fase recurso. A Vice presidente ressalta também que “enquanto não vier a

27 automatização, o setor tem que ter mão de obra, e que quanto menos tecnologia mais

28 mão de obra, temos que avaliar o que está acontecendo e que, com o tempo, tem o

29 diagnóstico geral porque não estão conseguindo dar conta de tudo”. Em seguida, foi

30 alertado sobre assinatura de documentos, sobre a importância de agilizarmos a

31 assinatura das atas de reuniões, já que existe prazo para transmissão desses

32 documentos e garantia de transparência no site do CRCMT, sendo encaminhado na

33 data da Plenária e reportado até o dia 10 do mês seguinte ao CFC. Dando continuidade,

34 foi relatado sobre as necessidades de mão de obra e infraestrutura no Setor de

35 Fiscalização, sendo destacado alguns fatores que tem afetado o trabalho e

36 consequentemente os indicadores da fiscalização: - a falta de assistente administrativo

37 no Setor de Fiscalização tem sido uma questão crítica, já que estes cuidariam de uma

38 variedade de tarefas que hoje estão sendo realizadas pelos auditores fiscais, o que

39 impede que estes concentrem-se em suas responsabilidades principais; - a falta de

40 infraestrutura da subsede em Rondonópolis também tem afetado os trabalhos. Quanto a

41 internet, disponibilizada via cabo apenas em 01/09/2023, ainda não tem atendido a

42 necessidade, pois a estrutura física da sala não permitiu o acesso total aos cabos. Além

43 disso, a falta de ar condicionado também tem sido motivo de reclamação. Nesse

44 momento o Conselheiro Valmir pede a palavra e justifica que algumas das informações

45 de Rondonópolis como cabo, ar condicionado já foram reportado a Diretora do CRC e

46 que as informações estão divergentes do que recebe como Vice na prática, a questão da

47 fiscalização, o Assistente Administrativo foi para o setor de compras porque são muitas

ATA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

48 tarefas manuais e os outros CRC's são também do mesmo jeito e fala que a Presidente
49 solicitou da Coordenação de Fiscalização, o plano de trabalho, que fizesse
50 levantamento. A Vice presidente justifica que saiu a Divanete, Joicy e que agora a nova
51 Coordenadora Simone vai providenciar o relatório que demanda tempo. O Conselheiro
52 Valmir também preocupa-se com os números de registro, arrecadação, pactuação
53 financeira, referente ao reajuste anual feito pelo CRC aos servidores e que um estudo
54 feito pelo CFC, em 2029 o CRC vai colapsar e que está vendo com a Conselheira Jeane
55 um levantamento de quantos escritórios e que de 30 a 40 clientes que os escritórios
56 possuem para ter mais contadores e também que tenha mais contador dentro das
57 empresas. A Coordenadora fala quanto a ciência da diretoria inclusive o e-mail enviado
58 foi reportado com cópia a presidente. Nesse momento a auditora Eliana, lotada na sub
59 sede de Rondonópolis informa que desde janeiro/2023 estão sem ar condicionado e que
60 já foi enviado para Cuiabá um laudo de um técnico de ar condicionado informando que
61 não tem conserto e que o CRC ficou de providenciar, mas ate hoje não foi comprado, e
62 que antes de abrirem a delegacia deveriam verificar se estava com estrutura para o seu
63 funcionamento. Prosseguindo, foi explanado sobre os acompanhamentos e atividades
64 da Coordenadora de Fiscalização. Foi adotado um acompanhamento através dos
65 relatórios de atividades dos auditores fiscais em que observa uma tendência
66 preocupante. Toda a equipe tem se dedicado a tarefas que, embora importantes para o
67 Conselho, não fazem parte das responsabilidades primárias da Fiscalização, por
68 exemplo, a gestão e fiscalização de contratos administrativos, em que ao todo a equipe
69 está inserida em 22 contratos. Ainda, o acompanhamento de estagiários também tem
70 sido realizado, sendo que tem ocorrido muita falta. No entanto, essa mão-de-obra não
71 tem sido eficaz para ajudar o setor já que o horário é limitado a 6 horas diárias, além de
72 ter ausências para avaliações que são de direito dos estagiários. Uma estagiária foi
73 desligada e a jovem aprendiz que ocupou seu lugar requer muita supervisão por ser o
74 primeiro trabalho, sobrecarregando também os fiscais que a acompanham. Também foi
75 ressaltado a Consulta sobre dados e LGPD abordado na Plenária. Na última Plenária, a
76 presidente solicitou atenção imediata do setor de Fiscalização em resposta ao relato da
77 Câmara de Controle Interno, em que foi levantada a questão como suposta
78 irregularidade com as disposições da LGPD diante de publicações de números de CPF
79 no Diário Oficial, quando no Edital de Cientificação. Ainda, solicitou-se esclarecimento
80 junto ao CFC, quanto à necessidade em expressar integralmente informações de
81 documentos pessoais do profissional nas Notificações, já que se pode identificá-lo
82 apenas pelo número do registro. A consulta ao CFC foi realizada pela coordenadora de
83 Fiscalização, porém ainda não se obteve resposta até o presente momento. Nesse
84 momento a Coordenadora Simone pede a fala e justifica que o assunto em nenhum
85 momento foi levado a Coordenação, e que o CPF informado no edital de publicação é
86 somente de PF leigo e não de profissional. Em ato contínuo, foi exposto participações
87 em Eventos, tendo participação de 02 auditoras fiscais no treinamento para a
88 Fiscalização, promovido pelo CFC a ser realizado em 28 e 29/09 no CRCSP e
89 participação da vice-presidente de Fiscalização no XIII Encontro Nacional da Mulher
90 Contabilista em Manaus realizado de 20 a 22/09. Foi exposto também sobre as
91 Palestras Orientativas promovidas pela Câmara de Fiscalização, sendo no município de
92 Barra do Garças, realizada em 30 de Agosto, tendo como palestrante o Conselheiro
93 Thiago de Lucas, e vídeo orientativo de novas Resoluções: Res. CFC 1703/23. Por fim,
94 informou-se sobre a Entrega Preliminar do Plano de Trabalho 2024, tendo sido

ATA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

95 elaborado para o exercício de 2024, em que há indicação das metas e proposta
96 orçamentária preliminar. Neste momento a Vice-Presidente Patrícia Bitencourte de Lima
97 passa a palavra para o Conselheiro **Odilei Storchi Vilela** para início do relato dos seus
98 processos. **PROCESSO Nº 2023/000139-** [REDACTED] - Infração
99 ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC
100 PG 01). Por Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil, [REDACTED]
[REDACTED] sob forma não autorizada, funcionando
102 sem o devido registro cadastral no CRCMT, o que identificamos por meio de
103 procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil, JUCEMAT, SEFAZ,
104 em 05/08/2022 e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2021/000163. Foi
105 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
106 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.515,00 (Dois mil quinhentos e quinze reais)
107 e pena ética de advertência reservada. Neste momento a Vice-Presidente Patrícia
108 Bitencourte de Lima passa a palavra para a Conselheira **Elizarete da Silva e Cruz**
109 **Navarrete** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2023/000174-**
110 [REDACTED] - Infração aos Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01)
111 e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020. Por Deixar de apresentar prova de contratação
112 dos serviços profissionais, a fim de comprovar os limites e a extensão da
113 responsabilidade técnica perante os clientes [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] o que identificamos através
116 de diligências fiscalizatórias eletrônicas, em virtude do não atendimento integral a
117 fiscalização eletrônica sob agendamento n. 7485 e ausência de defesa de notificação
118 2022/000179. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido
119 de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis
120 reais) e pena ética de advertência reservada. Neste momento a Vice-Presidente Patrícia
121 Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Antonielson Rodrigues de**
122 **Sousa Junior** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2023/000163 –**
123 [REDACTED] – Infração ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL
124 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . Por Responder pela parte técnica
125 e manter Organização Contábil: [REDACTED]
[REDACTED], sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro
127 cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio de Notificação nº 2020/000321,
128 Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator
129 no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil
130 e seis reais) e pena ética de advertência reservada. **PROCESSO Nº 2023/000136 –**
131 [REDACTED] - Infração ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL
132 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por Responder pela parte técnica
133 e manter Organização Contábil [REDACTED]
[REDACTED] sob forma não autorizada,
135 funcionando sem o devido registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos através de
136 procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 20/08/2021,
137 JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2020/000309 publicada
138 no D.O.U. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de
139 aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais)
140 e pena ética de advertência reservada. Neste momento a Vice-Presidente Patrícia
141 Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Valmir Cecílio Araujo Siqueira**

ATA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

142 para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2023/000182** – [REDACTED]
143 [REDACTED] –Infração ao Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com
144 item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º
145 1.555/2018. Por Responder pela organização contábil denominada [REDACTED]
[REDACTED], em condições irregulares perante o CRC-
147 MT, o que identificamos por meio de consulta aos dados cadastrais na Junta Comercial
148 de Mato Grosso, e pelo não atendimento perante a Notificação 2022/000481. Foi
149 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
150 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 4.024,00 (Quatro mil e vinte e quatro reais) e
151 pena ética de censura reservada. Neste momento a Vice-Presidente Patrícia
152 Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Thiago de Lucas Pereira Pinto**
153 para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2023/000065** – [REDACTED]
154 [REDACTED] –Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas
155 "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC
156 ITG 2000. Por Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros
157 contábeis obrigatórios das empresas: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias
162 eletrônicas e a notificação nº 2021/000299 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
163 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa
164 pecuniária de R\$ 2.515,00 (Dois mil quinhentos e quinze reais) e pena ética de censura
165 reservada. **PROCESSO Nº 2023/000181** – [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
166 [REDACTED] **A**– Fato 01- Infração aos Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e
167 2º da Res. CFC 1.590/2020. Por Deixar de apresentar prova de contratação dos serviços
168 profissionais, a fim de comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica
169 perante clientes: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos através de diligências fiscalizatórias
174 eletrônicas e a notificação nº 2022/000026 não atendida. Fato 02- Infração ao Art. 25,
175 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os
176 itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar de elaborar
177 escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios das empresas: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] relativas ao exercício findo em 31/12/2019, o que identificamos
183 através de diligências fiscalizatórias eletrônicas e a notificação nº 2022/000026 não
184 atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de
185 aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.112,60 (Dois mil cento e doze
186 reais e sessenta centavos) e pena ética de advertência reservada para o fato 01 e de
187 multa pecuniária de R\$ 2.112,60 (Dois mil cento e doze reais e sessenta centavos) e
188 pena ética de advertência reservada para o fato 02. **PROCESSOS NÃO RELATADOS**

ATA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

189 **NA REUNIÃO.** Conselheiro Marosam Dias da Silva: **PROCESSO Nº 2023/000178 –**
190 **[REDACTED] – NÃO RELATADO.** Conselheira Patrícia Bitencourte de
191 Lima: **PROCESSO Nº 2023/000049 – [REDACTED] – NÃO**
192 **RELATADO. PROCESSO Nº 2018/000044 – [REDACTED] – NÃO**
193 **RELATADO. PROCESSO Nº 2017/000010 – [REDACTED] – NÃO**
194 **RELATADO. PROCESSO Nº 2017/000098 – [REDACTED] –**
195 **NÃO RELATADO. PROCESSO Nº 2017/000056 – [REDACTED] – NÃO**
196 **RELATADO.** Conselheira Elizarete da Cruz e Silva Navarrete: **PROCESSO Nº**
197 **2023/000173- [REDACTED] - NÃO RELATADO. PROCESSO Nº**
198 **2023/000172- [REDACTED] - NÃO RELATADO.** Conselheiro Clayton
199 Ferreira Leão: **PROCESSO Nº 2022/000265 – [REDACTED] – NÃO RELATADO.**
200 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente de Fiscalização,
201 Ética e Disciplina Patrícia Bitencourte de Lima encerra a reunião às 10H15m. A presente
202 ata foi lavrada por mim, Divanete Rodrigues dos Santos e, depois de lida e aprovada,
203 será assinada por todos. Cuiabá/MT, 25 de Setembro de 2023.

Patrícia Bitencourte de Lima
Contadora MT- 011331/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987O

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Patrícia Adriana Azambuja
Contadora MT-009285/0

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete
Contadora MT-008727/O

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

Antonielson Rodrigues de S.Junior
Contador MT-017484/O

Priscilla Borges Tiago Campos
Contadora MT-008519/O

Simone da S. Machado de Oliveira
Coordenadora de Fiscalização
Contadora SP-267058/O T-MT

Divanete Rodrigues dos Santos
Auditora Fiscal
Contadora MT-008147/O

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 27/09/2023 16:27:46
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 27/09/2023 16:28:14
- ✓ PATRICIA BITENCOURTE DE LIMA (CPF XXX.565.851-XX) em 27/09/2023 17:05:56
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 27/09/2023 17:06:49
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 27/09/2023 17:22:28
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 27/09/2023 17:59:25
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 27/09/2023 18:54:54
- ✓ PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS (CPF XXX.383.781-XX) em 28/09/2023 12:57:15
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF) em 28/09/2023 13:41:25
- ✓ DIVANETE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF XXX.993.951-XX) em 02/10/2023 15:28:30
- ✓ PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA (CPF) em 03/10/2023 16:18:10